



ATO 03/2026 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 07/01/2026, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 01/2026, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para Administração Pública Municipal;

Considerando que o Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Zanin Lucena Famadas usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 em decorrência do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril, terça-feira;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 22 de abril, quarta-feira.

Câmara Municipal, 13 de abril de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas